N.º: Gp949-IX
Proc.º: 40.02.03.01
Data: 20.05.2010

VOTO DE SAUDAÇÃO

No passado dia 29 de Abril realizou-se, neste Parlamento, a XI sessão do "Plenário Jovem" que contou com a participação de alunos do ensino secundário das ilhas Graciosa, Pico, São Jorge, Faial e São Miguel.

O "Plenário Jovem" é uma valorosa iniciativa promovida e patrocinada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que visa proporcionar aos alunos uma experiência parlamentar, com o objectivo de envolver a comunidade juvenil em projectos de participação activa.

Na XI sessão deste evento o tema que serviu de mote aos debates parlamentares jovens foi *"A Pobreza e a Exclusão Social – uma análise na Região Autónoma dos Açores"*.

Neste plenário, composto por 57 alunos das Escolas Básicas e Secundárias da Graciosa, Madalena, Velas, Vila Franca do Campo, Nordeste e das Escolas Secundárias Antero de Quental, das Laranjeiras, Lagoa, Ribeira Grande (São Miguel) e Manuel de Arriaga (Faial), foi aprovado, entre outros, um Voto de Protesto *"pelo facto de não ser feito um acompanhamento continuado daqueles que recebem o RSI"* (Rendimento Social de Inserção).

Bastas vezes o CDS-PP ergueu a sua voz para criticar os abusos verificados na atribuição de tão importante prestação social em Portugal. Aliás, vimo-nos forçados a adjectivar tamanhos abusos de forma severa, pois assistimos, lamentavelmente, em algumas zonas da nossa Região, à transformação do anteriormente designado por Rendimento Mínimo Garantido em Voto Mínimo Garantido.

O CDS-PP nunca se assumiu contra a atribuição deste importante apoio social, bem pelo contrário, é o autor da transformação do Rendimento Mínimo Garantido (RMG) em Rendimento Social de Inserção, medida que entrou em vigor em 2003 provocando, segundo as estatísticas oficiais, uma redução do nível de pobreza e uma estabilização do número de beneficiários.

O Rendimento Social de Inserção foi proposto para aprofundar o carácter social da prestação e, ao mesmo tempo, conferir-lhe maior eficácia, maior transparência e uma maior exigência e rigor na atribuição e fiscalização. Alteraram-se a filosofia e as regras para se gastar melhor com quem efectivamente mais carece de apoio. E procurou-se melhorar a fiscalização para distribuir com mais qualidade social.

Passados apenas dois anos da entrada em vigor da Lei que instituiu o Rendimento Social Inserção, o recém-formado Governo Sócrates, apressou-se a anular quase por inteiro as alterações introduzidas pelo CDS-PP.

Ora, os 57 jovens Deputados Açorianos, por ventura, sem terem conhecimento de metade desta história e com limitados indicadores estatísticos sobre o nível de atribuição desta prestação social na nossa Região, concluíram pela existência de abusos, excessos e fraudes que envergonham as gerações mais novas da nossa sociedade.

O CDS-PP folga em constatar que a Juventude Açoriana partilha dos nossos ideais nesta matéria em que estão em causa valores de justiça e equidade social.

Há muito chamamos a atenção para a necessidade de se introduzirem regras de fiscalização mais exigentes, que promovam o rigor na gestão dos dinheiros públicos, a equidade na distribuição de apoios sociais e deixem de contribuir como um mau exemplo para as gerações vindouras.

Note-se que os jovens parlamentares consideraram, tal qual o CDS-PP vem preconizando, *"que o Governo Açoriano deve ajudar os mais desfavorecidos, mas a partir do momento em que este subsídio se torna mais vantajoso do que um mau ordenado de alguém que todos os dias trabalha para se sustentar a si e à sua família, esta ajuda torna-se excessiva, pois não incentiva a procura de trabalho e a possibilidade de ser justamente remunerado"*.

Mostraram os jovens açorianos uma clarividência social e política salutares, porquanto muitos são os responsáveis políticos desta Região, de todos os quadrantes ideológicos, que não são, por mero interesse político-partidário, capazes de reconhecer publicamente a existência de abusos que configuram uma delapidação do erário público.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe o seguinte Voto de Saudação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores saúda a Juventude Açoriana, em particular os alunos da Escola Secundária Antero de Quental autores da referida iniciativa e os restantes jovens representantes das Escolas Básicas e Secundárias da Graciosa, Madalena, Velas, Vila Franca do Campo, Nordeste e das Escolas Secundárias das Laranjeiras, Lagoa, Ribeira Grande (São Miguel) e Manuel de Arriaga (Faial), pela perspicácia e clarividência demonstradas que os aproximam mais da realidade do que muitos adultos desta Região e deste País e que nos fazem ter fé e confiança nas gerações futuras.

O Deputado Regional

Paulo Rosa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2056 Proc. N.º 29.07
Data 10/05/20